



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

LEI Nº1717/2026.

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Abre Campo por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 9.421.278,89** (nove milhões quatrocentos e vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para cobertura das despesas relativas a construção de quadra poliesportiva, construção de ciclovia e pista de caminhada, aquisição de imóvel e construção do distrito industrial do município e construção de adutora para condução de água bruta, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64.

Art. 2º. Ficam criadas as naturezas de despesas, abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ESPECIAL

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0102 – DESPORTO E LAZER

Projeto/Atividade: 1.074 – CONST/AMPL/REF QUADRA POLIESPORTIVA

02.007.27.812.0102.1.074 – FONTE: 15710000000

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000.055,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 1.000.055,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 27 - Desporto e Lazer

M/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

Sub-Função: 812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0102 – DESPORTO E LAZER
Projeto/Atividade: 1.074 – CONST/AMPL/REF QUADRA POLIESPORTIVA
02.007.27.812.0102.1.074 – FONTE: 15000001001

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 200.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA: 0117 – INFRA ESTRUTURA URBANA
Projeto/Atividade: 1.075 – CONST/AMPL/REF CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA
02.009.15.451.0117.1.075 – FONTE: 27060003110

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 958.969,54
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 958.969,54

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA: 0117 – INFRA ESTRUTURA URBANA
Projeto/Atividade: 1.075 – CONST/AMPL/REF CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA
02.009.15.451.0117.1.075 – FONTE: 17060003110

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 650.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 650.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 22 - Industria
Sub-Função: 661 - Promoção Industrial
PROGRAMA: 0148 – INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL
Projeto/Atividade: 1.076 – CONST/AMPL/REF DISTRITO INDUSTRIAL
02.009.22.661.0148.1.076 – FONTE: 17540000000

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.000.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 3.000.000,00

M. J. ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 16 - Habitação
Sub-Função: 482 - Habitação Urbana
PROGRAMA: 0149 – INFRA ESTRUTURA HABITACIONAL
Projeto/Atividade: 1.077 – CONST. CASAS POPULARES
02.009.16.482.0149.1.077 – FONTE: 17540000000

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 1.000.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 17 - Saneamento
Sub-Função: 512 – Saneamento Basico Urbano
PROGRAMA: 0119 – APOIO AO SANEAMENTO
Projeto/Atividade: 1.078 – CONST/AMPL/REF ADUTORA CONDUÇÃO DE
ÁGUA
02.009.17.512.0119.1.078 – FONTE: 17000000000

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.235.087,19
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 2.235.087,19

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 17 - Saneamento
Sub-Função: 512 – Saneamento Basico Urbano
PROGRAMA: 0119 – APOIO AO SANEAMENTO
Projeto/Atividade: 1.078 – CONST/AMPL/REF ADUTORA CONDUÇÃO DE
ÁGUA
02.009.17.512.0119.1.078 – FONTE: 15000000000

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 377.167,16
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 377.167,16

Art. 3º. Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores, excesso de arrecadação no exercício e anulação de dotações orçamentárias, sendo:

- I – Excesso de Arrecadação Fonte 15710000000 – R\$ 1.000.055,00
- II – Superávit Financeiro Fonte 27060003110 – R\$ 958.969,54
- III – Excesso de Arrecadação Fonte 17060003110 – R\$ 650.000,00

Handwritten signature or initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

IV – Excesso de Arrecadação Fonte 17540000000 – R\$ 3.900.000,00

V – Excesso de Arrecadação Fonte 17000000000 – R\$ 1.115.087,19

V – Anulação de Dotação Fonte 15000000000 – R\$ 577.167,16

VI – Anulação de Dotação Fonte 17540000000 – R\$ 100.000,00

VII – Anulação de Dotação Fonte 17000000000 – R\$ 1.120.000,00

ANULAÇÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função: 99 – Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 – Reserva de Contingência

PROGRAMA: 9999 – RESERVAS

Projeto/Atividade: 2.063 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.004.99.999.9999.2.063 – FONTE: 15000000000

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	R\$ 577.167,16
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 577.167,16

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função: 23 – Comercio e Serviços

Sub-Função: 695 – Turismo

PROGRAMA: 0100 – APOIO AO TURISMO

Projeto/Atividade: 1.028 – CONSTR/AMPL/REFORMA PRAÇA DE EVENTOS

02.004.99.999.9999.2.063 – FONTE: 17540000000

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 100.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º Fica autorizado, caso for necessário, a efetuar Suplementações no que for necessário, dentro do limite concedido na Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

mls.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abre Campo/MG, 06 de Abril de 2026.

Marcio

Marcio Pessoa Moreira Victor
Prefeito Municipal